

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

QUESTÕES I

1. (SEFAZ-MT/2008/UNEMAT/Adaptada) Sobre as hipóteses de incidência do ICMS, analise os itens a seguir e assinale a alternativa correta.

- a)** O imposto incide sobre fornecimento de mercadorias com prestação de serviços.
- b)** Está no campo de incidência do ICMS o fato correspondente à entrada de mercadoria importada do exterior por pessoa física ou jurídica, desde que seja contribuinte habitual do imposto devidamente cadastrado na Secretaria de Estado de Fazenda.
- c)** O ICMS incide sobre a utilização de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não seja vinculada a operação ou prestação subsequente.
- d)** Não há incidência do ICMS sobre a entrada no estabelecimento de contribuinte de bem ou mercadoria destinada a uso, consumo ou ativo permanente, porque não há posterior circulação de mercadoria.
- e)** Não incide o ICMS sobre a prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro, inclusive sobre o transporte de cargas e valores.

2. (FGV - AFRE - SEFAZ RJ - 2010) Com relação ao ICMS, assinale a alternativa correta.

- a)** Os serviços de comunicação não estão sujeitos ao ICMS.
- b)** Não pode haver uma mesma operação comercial, ainda que de natureza mista (com fornecimento de mercadoria e prestação de serviços), que seja tributada tanto pelo ICMS (valor da mercadoria) como pelo ISS (valor do serviço).
- c)** Incide no caso de transferência de titularidade de bens do ativo fixo ou imobilizado.
- d)** Não incide quando se tratar de bem ou mercadoria importado por pessoa que não seja contribuinte habitual do imposto, nos termos das Constituição Federal.
- e)** Será garantida a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores no caso de exportação de mercadorias, mesmo

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

que a Constituição Federal expressamente determine a não incidência do ICMS sobre mercadorias e serviços destinados ao exterior.

3. (SEFAZ-SC/2010/FEPESE) Assinale a alternativa correta, quanto ao ICMS:

- a) O ICMS é um imposto não-cumulativo.
- b) O ICMS é um imposto de competência exclusiva dos Estados.
- c) O ICMS é um imposto cumulativo, não podendo ser compensado.
- d) O ICMS, por incidir em cada etapa da circulação de mercadoria, dispensa a emissão de nota ou cupom fiscal.
- e) O ICMS é um imposto que pode ser tanto cumulativo como não-cumulativo.

4. (SEFAZ-SP/2006/FCC) Ocorre o fato gerador do ICMS,

- a) na prestação de serviços compreendida na competência tributária dos municípios, se houver fornecimento de mercadoria.
- b) na prestação de serviços não-compreendidos na competência tributária dos municípios.
- c) o fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação expressa da Lei no 6.374/89, que dispõe sobre a instituição do ICMS no Estado de São Paulo, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
- d) no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação de lei complementar, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
- e) no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação da lei municipal, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

5. (SEFAZ-RJ/2008/FGV/Adaptada) Analise as afirmativas a seguir:

I. Nas operações ou prestações que destinem mercadorias ao exterior, não há incidência do ICMS, devendo o contribuinte exportador estornar o crédito do imposto cobrado nas operações anteriores.

II. O ICMS incidente na importação de mercadorias e bens é devido ao Estado do seu estabelecimento destinatário.

III. O ICMS não incidirá sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.

Assinale:

- a) se somente as afirmativas II e III forem verdadeiras.
- b) se somente a afirmativa II for verdadeira.
- c) se somente a afirmativa I for verdadeira.
- d) se somente a afirmativa III for verdadeira.
- e) se somente as afirmativas I, II, III forem verdadeiras.

6. (SEFAZ-AL/2002/CESPE) Considerando o ICMS, julgue o item abaixo.

O ICMS incide sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda que se trate de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço cuja prestação tenha-se iniciado no exterior.

Correto. Como já frisamos: o ICMS SEMPRE incide na importação. Independentemente se foi para consumo, revenda, ativo fixo ou qualquer outra finalidade.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

7. (TJ-AP/Juiz/2014/FCC-Adaptada) Pessoa física domiciliada em Florianópolis-SC recebe em sua casa notebook para uso domiciliar adquirido por meio de compra feita pela internet diretamente de empresa de informática estabelecida em São Paulo. Com base na Constituição Federal, considere as seguintes afirmações a respeito da cobrança do ICMS devido nesta operação:

- I.** A alíquota do imposto a ser cobrada do contribuinte paulista deve ser a interestadual.
- II.** O Estado de Santa Catarina deve receber parte do imposto calculado com diferencial de alíquota (alíquota interna menos a interestadual).
- III.** O contribuinte paulista deve pagar imposto à alíquota interna ao Estado de São Paulo e o Estado de Santa Catarina nada recebe de imposto por essa operação.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a)** II e III.
- b)** I.
- c)** II.
- d)** III.
- e)** I e II.

8. (SEFAZ-RJ/2014/FCC) As alíquotas internas hipotéticas das mercadorias de origem nacional a seguir relacionadas, praticadas pelo Estado do Rio de Janeiro, são respectivamente: sal – 12%; confecções – 18%; óleo diesel – 12%. Supondo que contribuintes do regime normal de apuração tenham efetuado, em uma determinada data, as seguintes vendas:

- Atacadista Daniel, localizado em Niterói-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de sal a supermercado de Brasília-DF;
- Indústria Isaías, localizada em Macaé-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de confecções à empresa distribuidora de energia elétrica do Acre;

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- Distribuidora Ezequiel, localizada em Petrópolis-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de óleo diesel a posto de combustíveis de Palmas-TO.

O valor total do ICMS devido ao Estado fluminense referente a essas operações é:

- a) 21.000,00
- b) 30.000,00
- c) 14.000,00
- d) 24.000,00
- e) 42.000,00

9. (SEFIN-RO/2018/FGV) Joaquim Elias efetivou a remessa de 100 cabeças de gado da Fazenda Boa Vista, para a Fazenda Ribanceira, ambas de sua propriedade, sendo a primeira no Estado de Rondônia e a segunda no Estado de Tocantins. O gado é de sua titularidade, conforme prova documental incontroversa, inclusive do pagamento do imposto devido quando da aquisição dos animais. A Fazenda Estadual de Rondônia, no entanto, está a exigir o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS) no deslocamento do rebanho de uma para outra propriedade.

Nessa hipótese, o imposto:

- a) Não é devido, porque já foi pago na etapa anterior.
- b) É devido, por haver diferimento do pagamento do tributo.
- c) Não é devido, por ser mero descolamento físico do gado.
- d) É devido, porque há circulação de mercadoria.
- e) É devido, já que há substituição tributária.

10. (TJ-AP/Juiz/2014/FCC-Adaptada) Pessoa física domiciliada em Florianópolis-SC recebe em sua casa notebook para uso domiciliar adquirido por meio de compra feita pela internet diretamente de empresa de informática estabelecida em São Paulo. Com

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

base na Constituição Federal, considere as seguintes afirmações a respeito da cobrança do ICMS devido nesta operação:

- I. A alíquota do imposto a ser cobrada do contribuinte paulista deve ser a interestadual.
- II. O Estado de Santa Catarina deve receber parte do imposto calculado com diferencial de alíquota (alíquota interna menos a interestadual).
- III. O contribuinte paulista deve pagar imposto à alíquota interna ao Estado de São Paulo e o Estado de Santa Catarina nada recebe de imposto por essa operação.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a)** II e III.
- b)** I.
- c)** II.
- d)** III.
- e)** I e II.

11. (SEFAZ-MS/2006/FGV) A respeito da incidência do ICMS, analise as afirmativas a seguir:

- I. Incide sobre qualquer tipo de prestação de serviços de comunicação.
- II. Incide sobre o transporte intermunicipal de valores.
- III. Não incide sobre operação que destine ao exterior produto primário.

Assinale:

- a)** se nenhuma afirmativa estiver correta.
- b)** se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c)** se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d)** se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e)** se todas as afirmativas estiverem corretas.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

12. (SEFAZ-MG/2005/ESAF) Assinale a afirmativa correta.

- a)** Incide o ICMS no recebimento, pelo destinatário, de combustível derivado do petróleo, oriundo de outra unidade da Federação e destinado ao seu próprio consumo.
- b)** Em relação às mercadorias importadas do exterior por pessoa jurídica, o ICMS só incidirá por ocasião da saída do estabelecimento do importador.
- c)** O ICMS não incide sobre bens importados do exterior por pessoa física, destinados a seu consumo próprio.
- d)** Não incide ICMS sobre a prestação de serviço de transporte interestadual de bens, realizada por contribuinte do imposto, quando sem resultado financeiro para o prestador.
- e)** Não ocorre o fato gerador do ICMS no fornecimento de mercadorias com prestação de serviços.

13. (SEFAZ-RS/2014/FUNDATEC-Adaptada) Um estabelecimento, que fabrica produtos aqui no Estado do Rio Grande do Sul e os vende, sem variações de alíquota, exclusivamente para o vizinho Estado de Santa Catarina, tentou abrir novos mercados para seus produtos. Por esse motivo, a área comercial da empresa buscou novos mercados além daqueles que tradicionalmente são os compradores de seus produtos. Obteve sucesso, especialmente porque a equipe de vendas conseguiu significativas vendas diretas para usuários finais (contribuintes do ICMS) de seus produtos, também localizados em Santa Catarina. De igual modo, obteve sucesso em exportações para o exterior. Sabe-se que a alíquota interna do ICMS de seus produtos é de 17%, e que a alíquota nas vendas para o Estado de Santa Catarina é de 12% e o IPI incidente tem alíquota de 10%. Levando-se em conta a conquista desses novos clientes e em consequência da nova política de comercialização, no mês em análise o estabelecimento obteve um faturamento de R\$ 1.000.000,00. Desse faturamento, R\$ 600.000,00 corresponderam a vendas para comercialização pelos seus clientes tradicionais estabelecidos no Estado de Santa Catarina, R\$ 200.000,00 para novos clientes, usuários finais (contribuintes do ICMS) de seus produtos, também de Santa Catarina e, por fim, R\$ 200.000,00 para exportação. A partir desse novo faturamento, com as características das vendas e destinatários apontados, qual vai ser o débito de ICMS gerado na conta corrente fiscal do contribuinte no mês em análise?

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- a) R\$ 98.400,00
- b) R\$ 106.000,00
- c) R\$ 109.400,00
- d) R\$ 120.000,00
- e) R\$ 127.000,00.

14. (SEFAZ-PA/2002/ESAF) Entre as operações ou prestações abaixo, assinale a que não implica incidência do ICMS.

- a)** Entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa natural, destinada ao seu consumo próprio.
- b)** Prestação de serviço intramunicipal de transporte de valores.
- c)** Fornecimento de bebidas em restaurantes.
- d)** Venda de bem ao arrendatário, em operação de arrendamento mercantil.
- e)** Prestação onerosa de serviço de comunicação.

15. (SEFAZ-PA/2013/UEPA-Adaptada) Não haverá incidência do ICMS sobre mercadorias e serviços, nos casos:

- I. Que destine a outro Estado ou ao Distrito Federal petróleo inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.
- II. Com ouro, quando definido como mercadoria.
- III. Com livros, jornais e periódicos, inclusive o papel destinado a sua impressão.
- IV. Na prestação de serviços intramunicipal de transportes de passageiros.

A alternativa que contém todas as afirmativas corretas é:

- a)** I e II
- b)** I, II e IV

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- c) II e IV**
- d) I,III e IV**
- e) III e IV**

QUESTÕES COMENTADAS I



Caiu na prova!

1. (SEFAZ-MT/2008/UNEMAT/Adaptada) Sobre as hipóteses de incidência do ICMS, analise os itens a seguir e assinale a alternativa correta.

- a)** O imposto incide sobre fornecimento de mercadorias com prestação de serviços.
- b)** Está no campo de incidência do ICMS o fato correspondente à entrada de mercadoria importada do exterior por pessoa física ou jurídica, desde que seja contribuinte habitual do imposto devidamente cadastrado na Secretaria de Estado de Fazenda.
- c)** O ICMS incide sobre a utilização de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não seja vinculada a operação ou prestação subsequente.
- d)** Não há incidência do ICMS sobre a entrada no estabelecimento de contribuinte de bem ou mercadoria destinada a uso, consumo ou ativo permanente, porque não há posterior circulação de mercadoria.
- e)** Não incide o ICMS sobre a prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro, inclusive sobre o transporte de cargas e valores.

a) errado. A afirmação está incorreta ao afirmar taxativamente que o imposto incidirá sobre o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços, pois haverá casos em que o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços será tributado somente pelo ISS.



Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

b) errado. Relembrando: SEMPRE INCIDE ICMS NAS IMPORTAÇÕES, independe, portanto, de qualquer habitualidade.

c) correta. Trata-se do Diferencial de alíquota (DIFAL):

Art. 155, §2º. VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;

d) errado. Há incidência do ICMS "DIFAL"

e) errado. O transporte intermunicipal está no campo de incidência do ICMS, assim como o interestadual.

Gabarito: letra c



Caiu na prova!

2. (FGV - AFRE - SEFAZ RJ - 2010) Com relação ao ICMS, assinale a alternativa correta.

- a)** Os serviços de comunicação não estão sujeitos ao ICMS.
- b)** Não pode haver uma mesma operação comercial, ainda que de natureza mista (com fornecimento de mercadoria e prestação de serviços), que seja tributada tanto pelo ICMS (valor da mercadoria) como pelo ISS (valor do serviço).
- c)** Incide no caso de transferência de titularidade de bens do ativo fixo ou imobilizado.
- d)** Não incide quando se tratar de bem ou mercadoria importado por pessoa que não seja contribuinte habitual do imposto, nos termos das Constituição Federal.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios

Aula 01 – Questões Comentadas I

Profª. Vandinara Lopes

e) Será garantida a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores no caso de exportação de mercadorias, mesmo que a Constituição Federal expressamente determine a não incidência do ICMS sobre mercadorias e serviços destinados ao exterior.



Comentários

a) errado. Alternativa errada por ser taxativa, na verdade, depende: é oneroso? Incide ICMS sim.

b) errado. Já sabemos que pode sim, né pessoal. A LC 116/03, que trata do ISS, prevê os casos (ressalvas) em que haverá incidência do ISS sobre o serviço e ICMS sobre a mercadoria. Vamos relembrar esses casos?

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos ***(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)***.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres ***(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)***.

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência,

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios

Aula 01 – Questões Comentadas I

Profª. Vandinara Lopes

residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço ***(o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).***

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto ***(exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).***

14.03 – Recondicionamento de motores ***(exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).***

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê ***(exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).***

c) errado. O ICMS incide sobre mercadorias, conceito no qual não se enquadram os bens usados.

d) errado. Mais uma vez: SEMPRE INCIDE ICMS NAS IMPORTAÇÕES, independe, portanto, de qualquer habitualidade.

e) correta. A regra geral é: se não há débito na saída (por uma isenção ou imunidade, por exemplo), não haverá direito ao crédito para o adquirente. No entanto, por expressa previsão constitucional, no caso das exportações, apesar de ser uma operação imune, o direito ao crédito é garantido.

Gabarito: letra e.



Caiu na prova!

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

3. (SEFAZ-SC/2010/FEPESE) Assinale a alternativa correta, quanto ao ICMS:

- a) O ICMS é um imposto não-cumulativo.
- b) O ICMS é um imposto de competência exclusiva dos Estados.
- c) O ICMS é um imposto cumulativo, não podendo ser compensado.
- d) O ICMS, por incidir em cada etapa da circulação de mercadoria, dispensa a emissão de nota ou cupom fiscal.
- e) O ICMS é um imposto que pode ser tanto cumulativo como não-cumulativo.



a) correto. A principal característica do ICMS é a não cumulatividade. Assim, deve-se compensar os débitos e créditos para sua apuração.

b) errado. O ICMS é um imposto de competência dos Estados e do DF. Podendo, ainda, ser de competência da União, no caso dos Territórios.

c) errado. É justamente o oposto. O ICMS tem por principal característica a não-cumulatividade.

d) errado. A emissão de nota ou cupom fiscal é, por regra, obrigação acessória para todas as operações, inclusive as isentas ou atingidas por algum outro benefício.

e) errado. O ICMS é, sempre, não-cumulativo.

Gabarito: letra a.



Caiu na prova!

4. (SEFAZ-SP/2006/FCC) Ocorre o fato gerador do ICMS,

a) na prestação de serviços compreendida na competência tributária dos municípios, se houver fornecimento de mercadoria.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- b)** na prestação de serviços não-compreendidos na competência tributária dos municípios.
- c)** o fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação expressa da Lei no 6.374/89, que dispõe sobre a instituição do ICMS no Estado de São Paulo, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
- d)** no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação de lei complementar, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.
- e)** no fornecimento de mercadoria com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação da lei municipal, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual.



a) errado. No caso de prestação de serviço que for da competência tributária do município, só haverá incidência do ICMS caso a lei do ISS faça ressalva apontando que irá incidir o ICMS sobre a mercadoria e o ISS sobre o serviço. Não havendo tal ressalva, o ISS será calculado tanto sobre o serviço quanto sobre a mercadoria fornecida junto da prestação do serviço.

b) errado. O ICMS incidirá sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Município e não necessariamente sobre qualquer serviço que não esteja compreendido na competência tributária dos municípios. É indispensável que haja o fornecimento de mercadorias, visto que, sobre serviços isolados o ICMS incide apenas sobre transporte interestadual e intermunicipal e sobre serviço oneroso de comunicação.

c) errado. A alternativa peca por mencionar que a indicação de ressalva do ICMS deverá ser na Lei do Estado de São Paulo. Na verdade, a ressalva deve ser feita na Lei Complementar que Regulamenta o ISS, ou seja, na LC 116/03.

d) correto. A LC 116/03 apresenta as ressalvas. Vamos vê-las mais uma vez?

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios

Aula 01 – Questões Comentadas I

Profª. Vandinara Lopes

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos ***(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)***.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres ***(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)***.

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço ***(o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)***.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto ***(exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)***.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

14.03 – Recondicionamento de motores (*exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS*).

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (*exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS*).

e) errado. A alternativa erra ao mencionar que a indicação de ressalva do ICMS deverá ser na lei municipal. Na verdade, a ressalva deve ser feita na Lei Complementar que Regulamenta o ISS, ou seja, na LC 116/03.

Gabarito: letra d.



Caiu na prova!

5. (SEFAZ-RJ/2008/FGV/Adaptada) Analise as afirmativas a seguir:

I. Nas operações ou prestações que destinem mercadorias ao exterior, não há incidência do ICMS, devendo o contribuinte exportador estornar o crédito do imposto cobrado nas operações anteriores.

II. O ICMS incidente na importação de mercadorias e bens é devido ao Estado do seu estabelecimento destinatário.

III. O ICMS não incidirá sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.

Assinale:

a) se somente as afirmativas II e III forem verdadeiras.

b) se somente a afirmativa II for verdadeira.

c) se somente a afirmativa I for verdadeira.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- d)** se somente a afirmativa III for verdadeira.
- e)** se somente as afirmativas I, II, III forem verdadeiras.



(I) Falso. As exportações, de fato, são imunes, porém a CF/88 garantiu a manutenção do crédito do ICMS para essas operações. Não sendo necessário efetuar o estorno do crédito correspondente às entradas.

CF/88 - Art. 155, §2o:

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

(II) correto. Diferentemente das exportações, as importações são tributadas normalmente pelo ICMS.

CF/88 - Art. 155, §2o:

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

(III) correto. A saída desses produtos é imune. Nas próximas aulas, quando estudarmos a Lei Kandir, veremos que, dependendo da destinação dessas mercadorias, poderá incidir ICMS na entrada do Estado adquirente.

CF/88. Art. 155, §2o (...)

X - não incidirá:

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

Gabarito: letra a.



Caiu na prova! **6. (SEFAZ-AL/2002/CESPE)** Considerando o ICMS, julgue o item abaixo.

O ICMS incide sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda que se trate de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço cuja prestação tenha-se iniciado no exterior.

Correto. Como já frisamos: o ICMS SEMPRE incide na importação. Independentemente se foi para consumo, revenda, ativo fixo ou qualquer outra finalidade.



Caiu na prova! **7. (TJ-AP/Juiz/2014/FCC-Adaptada)** Pessoa física domiciliada em Florianópolis-SC recebe em sua casa notebook para uso domiciliar adquirido por meio de compra feita pela internet diretamente de empresa de informática estabelecida em São Paulo. Com base na Constituição Federal, considere as seguintes afirmações a respeito da cobrança do ICMS devido nesta operação:

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- I.** A alíquota do imposto a ser cobrada do contribuinte paulista deve ser a interestadual.
- II.** O Estado de Santa Catarina deve receber parte do imposto calculado com diferencial de alíquota (alíquota interna menos a interestadual).
- III.** O contribuinte paulista deve pagar imposto à alíquota interna ao Estado de São Paulo e o Estado de Santa Catarina nada recebe de imposto por essa operação.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e III.
- b) I.
- c) II.
- d) III.
- e) I e II.



A questão traz a hipóteses de um contribuinte do ICMS, localizado no Estado de São Paulo, realizando uma operação interestadual destinada a não contribuinte, localizado em Santa Catarina.

(I) correto. Ao Estado de São Paulo, será devido pelo contribuinte paulista, a alíquota interestadual de 12%.

(II) correto. Considerando que a questão é de 2014, está correta a alternativa. No entanto, a partir de janeiro de 2019, não há mais partilha do diferencial de alíquota, cabendo ao Estado de destino 100% do diferencial de alíquota.

(III) errado. Após a emenda EC 87/15 não é mais utilizada a alíquota interna nas saídas interestaduais para consumidor final, mas sim a alíquota interestadual.

"ADCT - Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2º do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o Estado de origem;

- para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;

III - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;

IV - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;

V - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino."

Gabarito: letra e.



Caiu na prova!

8. (SEFAZ-RJ/2014/FCC) As alíquotas internas hipotéticas das mercadorias de origem nacional a seguir relacionadas, praticadas pelo Estado do Rio de Janeiro, são respectivamente: sal – 12%; confecções – 18%; óleo diesel – 12%. Supondo que contribuintes do regime normal de apuração tenham efetuado, em uma determinada data, as seguintes vendas:

- Atacadista Daniel, localizado em Niterói-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de sal a supermercado de Brasília-DF;
- Industria Isaías, localizada em Macaé-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de confecções à empresa distribuidora de energia elétrica do Acre;
- Distribuidora Ezequiel, localizada em Petrópolis-RJ, vendeu R\$ 100.000,00 de óleo diesel a posto de combustíveis de Palmas-TO.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

O valor total do ICMS devido ao Estado fluminense referente a essas operações é:

- a) 21.000,00
- b) 30.000,00
- c) 14.000,00
- d) 24.000,00
- e) 42.000,00



I – Contribuinte, localizado no RJ, realiza operação interestadual para contribuinte não consumidor final, localizado no DF. Não há que se falar em diferencial de alíquota nesse caso, mas apenas na alíquota interestadual, que no caso RJ > DF será de 7%. Logo, $7\% \times R\$ 100.000,00 = R\$ 7.000,00$ de ICMS devido ao Estado do

Rio de Janeiro.

II – Operação interestadual (RJ x AC) entre contribuintes, destinada à consumidor final. Nesse caso é devido ao RJ o imposto correspondente à alíquota interestadual (7%). Por tratar-se de destinatário consumidor-final contribuinte, não há que se falar em partilha do diferencial de alíquota. Logo, $7\% \times R\$ 100.000,00 = R\$ 7.000,00$ de ICMS devido ao Estado do Rio de Janeiro.

III – Alternativa para chamar atenção dos “desligados/apressados” que já saem identificando a alíquota e calculando o imposto devido. Trata-se da imunidade para os derivados do petróleo nas saídas interestaduais.

CF/88. Art. 155, §2º

X - não incidirá:

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

Portanto, não há ICMS a ser recolhido para o RJ nessa operação.

Somando os itens I, II e III temos $R\$ 7.000 + R\$ 7.000 + 0 = R\$ 14.000$

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

Gabarito: letra c.



Caiu na prova!

9. (SEFIN-RO/2018/FGV) Joaquim Elias efetivou a remessa de 100 cabeças de gado da Fazenda Boa Vista, para a Fazenda Ribanceira, ambas de sua propriedade, sendo a primeira no Estado de Rondônia e a segunda no Estado de Tocantins. O gado é de sua titularidade, conforme prova documental incontroversa, inclusive do pagamento do imposto devido quando da aquisição dos animais. A Fazenda Estadual de Rondônia, no entanto, está a exigir o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS) no deslocamento do rebanho de uma para outra propriedade.

Nessa hipótese, o imposto:

- a) Não é devido, porque já foi pago na etapa anterior.
- b) É devido, por haver diferimento do pagamento do tributo.
- c) Não é devido, por ser mero descolamento físico do gado.
- d) É devido, porque há circulação de mercadoria.
- e) É devido, já que há substituição tributária.



Questão interessante aplicada pela FGV, em 2018 na prova de Auditor Fiscal de RO. Conforme salientamos no início dessa aula, existem, no que se refere ao ICMS, diversas questões controversas na legislação em relação à Jurisprudência.

Essa questão aborda uma dessas controversas. Sobre esse assunto temos o artigo 12 da Lei Kandir, que estudaremos na próxima aula do curso:

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

E, por outro lado, temos a Súmula 166 do STJ:



JURISPRUDÊNCIA

STJ – SÚMULA 166

Não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.

Essa questão, portanto, pode ter duas respostas corretas. A banca, ao não ser específica no seu questionamento, ao meu entender, exige o conhecimento da Legislação, por isso, a resposta correta deveria ser a alternativa d. No entanto o Gabarito Oficial indicou a letra C como correta.

Gabarito: Letra c ou d.



Caiu na prova!

10. (TJ-AP/Juiz/2014/FCC-Adaptada) Pessoa física domiciliada em Florianópolis-SC recebe em sua casa notebook para uso domiciliar adquirido por meio de compra feita pela internet diretamente de empresa de informática estabelecida em São Paulo. Com base na Constituição Federal, considere as seguintes afirmações a respeito da cobrança do ICMS devido nesta operação:

- I. A alíquota do imposto a ser cobrada do contribuinte paulista deve ser a interestadual.
- II. O Estado de Santa Catarina deve receber parte do imposto calculado com diferencial de alíquota (alíquota interna menos a interestadual).
- III. O contribuinte paulista deve pagar imposto à alíquota interna ao Estado de São Paulo e o Estado de Santa Catarina nada recebe de imposto por essa operação.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a) II e III.
- b) I.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

- c) II.
- d) III.
- e) I e II.



Vamos avaliar as alternativas em face à regra vigente hoje, 2019.

I. Correto. Ao Estado de origem cabe a alíquota interestadual, devida pelo contribuinte remetente.

II. Errado. Desde Janeiro/2019 não há mais partilha, cabendo integralmente o diferencial de alíquota para o Estado de destino.

III. Errado. Ao Estado de origem cabe a alíquota interestadual, devida pelo contribuinte remetente e, ao Estado de destino, cabe integralmente o diferencial de alíquota.

Gabarito: Letra b.



11. (SEFAZ-MS/2006/FGV) A respeito da incidência do ICMS, analise as afirmativas a seguir:

Caiu na prova!

I. Incide sobre qualquer tipo de prestação de serviços de comunicação.

II. Incide sobre o transporte intermunicipal de valores.

III. Não incide sobre operação que destine ao exterior produto primário.

Assinale:

- a) se nenhuma afirmativa estiver correta.
- b) se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

e) se todas as afirmativas estiverem corretas.



I. Errado. Incide somente sobre as prestações onerosas.

II. Correto. Incide sobre a prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual. Não está no campo de incidência do ICMS a prestação de serviços de transporte intramunicipal.

III. Correto. Operações de exportação são imunes.

Gabarito: letra d.



12. (SEFAZ-MG/2005/ESAF) Assinale a afirmativa correta.

Caiu na prova!

a) Incide o ICMS no recebimento, pelo destinatário, de combustível derivado do petróleo, oriundo de outra unidade da Federação e destinado ao seu próprio consumo.

b) Em relação às mercadorias importadas do exterior por pessoa jurídica, o ICMS só incidirá por ocasião da saída do estabelecimento do importador.

c) O ICMS não incide sobre bens importados do exterior por pessoa física, destinados a seu consumo próprio.

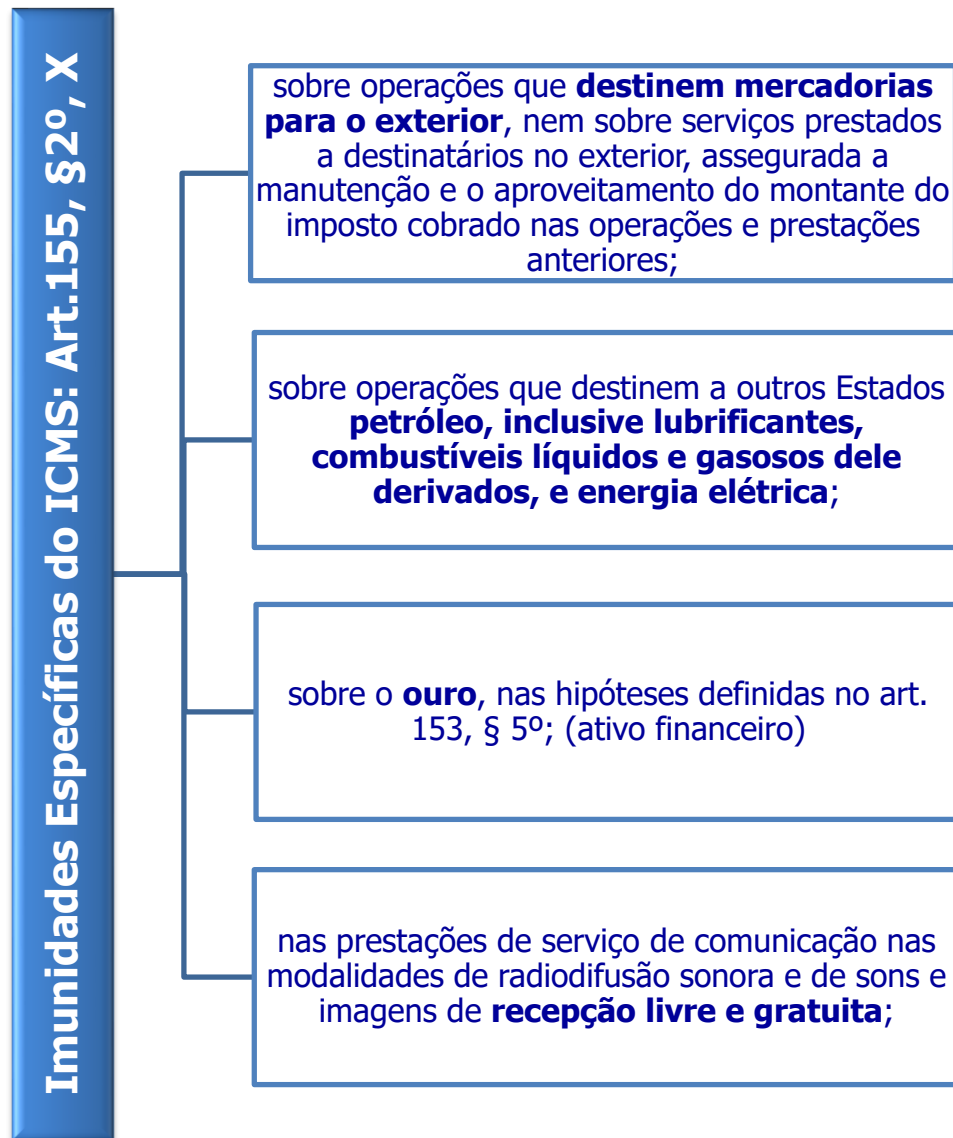
d) Não incide ICMS sobre a prestação de serviço de transporte interestadual de bens, realizada por contribuinte do imposto, quando sem resultado financeiro para o prestador.

e) Não ocorre o fato gerador do ICMS no fornecimento de mercadorias com prestação de serviços.



(a) correto. Como podemos verificar abaixo, a imunidade é na saída do combustível derivado do petróleo. Na entrada destinada ao consumo há incidência do ICMS.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes



(b) errado. Como vocês já estão cansados de saber: SEMPRE incide ICMS na IMPORTAÇÕES, nas próximas aulas estudaremos o momento da ocorrência do fato gerador que, no caso das importações, é no desembaraço aduaneiro.

(c) errado. Importação: SEMPRE incide ICMS, independente da destinação da mercadoria/bem ou de qualquer outro requisito.

(d) errado. Não há na legislação essa exigência de resultado financeiro para que a prestação de serviço de transporte interestadual esteja no campo de incidência do ICMS.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

(e) errado. Pode ocorrer sim fato gerador do ICMS no fornecimento de mercadorias com prestação de serviços. Vamos recordar?



Gabarito: Letra a.



Caiu na prova!

13. (SEFAZ-RS/2014/FUNDATEC-Adaptada) Um estabelecimento, que fabrica produtos aqui no Estado do Rio Grande do Sul e os vende, sem variações de alíquota, exclusivamente para o vizinho Estado de Santa Catarina, tentou abrir novos mercados para seus produtos. Por esse motivo, a área comercial da empresa buscou novos mercados além daqueles que tradicionalmente são os compradores de seus produtos. Obteve sucesso, especialmente porque a equipe de vendas conseguiu significativas vendas diretas para usuários finais (contribuintes do ICMS) de seus produtos, também localizados em Santa Catarina. De igual modo, obteve sucesso em exportações para o exterior. Sabe-se que a alíquota interna do ICMS de seus produtos é de 17%, e que a alíquota nas vendas para o Estado de Santa Catarina é de 12% e o IPI incidente tem alíquota de 10%. Levando-se em conta a conquista desses novos clientes e em consequência da nova política de comercialização, no mês em análise o estabelecimento obteve um faturamento de R\$ 1.000.000,00. Desse faturamento, R\$ 600.000,00 corresponderam a vendas para comercialização pelos seus clientes

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

tradicionais estabelecidos no Estado de Santa Catarina, R\$ 200.000,00 para novos clientes, usuários finais (contribuintes do ICMS) de seus produtos, também de Santa Catarina e, por fim, R\$ 200.000,00 para exportação. A partir desse novo faturamento, com as características das vendas e destinatários apontados, qual vai ser o débito de ICMS gerado na conta corrente fiscal do contribuinte no mês em análise?

- a) R\$ 98.400,00
- b) R\$ 106.000,00
- c) R\$ 109.400,00
- d) R\$ 120.000,00
- e) R\$ 127.000,00.



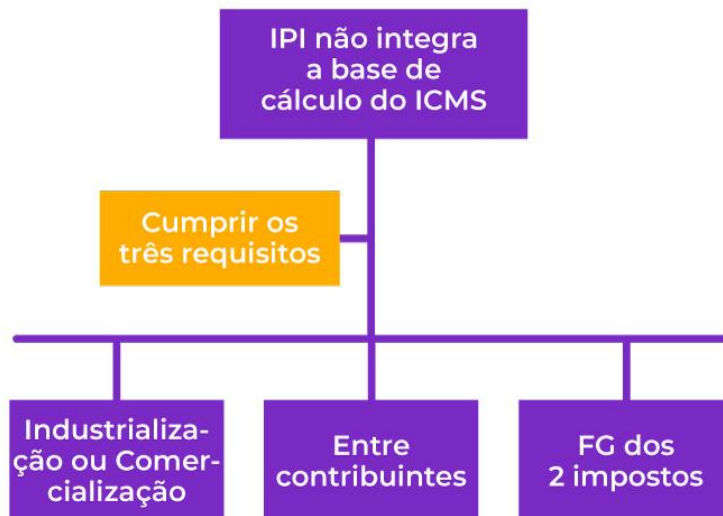
Questão de Cálculo. Nesse caso devemos resolver o cálculo por operação. Já podemos eliminar do cálculo o valor de R\$ 200.00,00 referente à exportação, por tratar-se de imunidade.

Primeiro vamos relembrar a alíquota e o tratamento do IPI.



Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

A alíquota interestadual enquadra-se na regra geral: 12%.



A operação de R\$ 600.000,00 cumpre os três requisitos e, conseqüentemente, o IPI não integra a base de cálculo. Diferente do que ocorre com a operação para consumidor final, pois as mercadorias não se destinam à comercialização ou industrialização, mas sim ao consumo.

Fabricante RS > Destinatário Contribuinte SC

IPI não integra a base de cálculo.

R\$ 600.000,00 x 12%

ICMS: R\$ 72.000

Fabricante RS > Destinatário SC – Consumidor Final

IPI entra na base de cálculo, pois não atende aos três requisitos vistos acima.

ICMS: $(200.000,00 + 10\% \times 200.000,00) \times 12\%$:

ICMS: R\$ 26.400,00

Fabricante RS > Destinatário Exportação

R\$ 200.000,00 – Imune

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

Débito total: 72.000,00 + 26.400,00

R\$ 98.400,00

Gabarito: letra a.



Caiu na prova!

14. (SEFAZ-PA/2002/ESAF) Entre as operações ou prestações abaixo, assinale a que não implica incidência do ICMS.

- a) Entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa natural, destinada ao seu consumo próprio.
- b) Prestação de serviço intramunicipal de transporte de valores.
- c) Fornecimento de bebidas em restaurantes.
- d) Venda de bem ao arrendatário, em operação de arrendamento mercantil.
- e) Prestação onerosa de serviço de comunicação.



Comentários

a) incide ICMS. Importação: SEMPRE incide ICMS, independente da destinação da mercadoria/bem ou de qualquer outro requisito.

b) não Incide ICMS. Apenas o transporte intermunicipal e interestadual está no campo de incidência do ICMS.

c) incide ICMS. Bebida é uma mercadoria e como tal sua circulação sofre incidência do ICMS, mesmo quando fornecida em bares e restaurantes. Trata-se, inclusive, de previsão expressa da Lei Kandir, como veremos nas próximas aulas.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes

d) incide ICMS. Assunto que trataremos nas próximas aulas sobre Lei Kandir. Conforme veremos, o ICMS não incide sobre operações de arrendamento mercantil, no entanto incide quando o arrendatário exerce opção de compra do bem arrendado.

e) incide ICMS. Mais uma hipótese de incidência do ICMS: prestação onerosa de serviço de comunicação.

Gabarito: Letra b.



Caiu na prova!

15. (SEFAZ-PA/2013/UEPA-Adaptada) Não haverá incidência do ICMS sobre mercadorias e serviços, nos casos:

- I. Que destine a outro Estado ou ao Distrito Federal petróleo inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.
- II. Com ouro, quando definido como mercadoria.
- III. Com livros, jornais e periódicos, inclusive o papel destinado a sua impressão.
- IV. Na prestação de serviços intramunicipal de transportes de passageiros.

A alternativa que contém todas as afirmativas corretas é:

- a) I e II
- b) I, II e IV
- c) II e IV
- d) I, III e IV
- e) III e IV



(I) Imunidade. Art. 155, X, b da CF/88:

X - não incidirá:

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios

Aula 01 – Questões Comentadas I

Profª. Vandinara Lopes

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

(II) incide ICMS. Não incidiria se fosse o caso do ouro definido em lei como ativo financeiro. No caso do ouro mercadoria incide normalmente:

(III) Imunidade. Trata-se de uma das imunidades objetivas mais conhecidas que, certamente, você estudou ou estudará em Direito Tributário, previstas no Art. 150, inciso VI, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

(IV) não incidência. O imposto incide apenas sobre a prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual. Transporte INTRAmunicipal NÃO está no campo de incidência do ICMS.

Gabarito: letra d.

Legislação Tributária Estadual para Todos os Estados – Teoria e Exercícios
Aula 01 – Questões Comentadas I
Profª. Vandinara Lopes